INDICAÇÃO nº 217/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal,** INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, analise a viabilidade e adote as providências necessárias para regulamentar a inclusão do profissional oftalmologista na equipe da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ampliar a capacidade resolutiva da atenção básica em saúde ocular.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 06 de agosto de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITAO:05904779607
Assinado de forma digital por WALDERIZ VIEIRA LEITAO:05904779607

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade fortalecer a atenção básica por meio da inserção de um profissional oftalmologista nas equipes de saúde da família, o que contribuirá significativamente para o diagnóstico precoce e o tratamento de agravos oftalmológicos de baixa e média complexidade. Atualmente, a maior parte da assistência oftalmológica é realizada na média e alta complexidade, o que acaba por sobrecarregar os serviços especializados e dificultar o acesso da população a atendimentos mais simples e preventivos.

Com a atuação do oftalmologista na atenção primária, será possível qualificar o cuidado em saúde ocular, reduzir o tempo de espera por consultas, evitar complicações decorrentes da falta de diagnóstico precoce e promover maior resolutividade local, especialmente em regiões mais afastadas ou com menor cobertura de especialistas.